

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de instituição de tarifas de água e esgoto da Prefeitura Municipal de Piracema.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas "e" e "f", do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 005/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piracema – MG e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e da Prefeitura de Piracema– MG, no período de 25 de março de 2019 a 14 de Abril de 2019;



A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pela Prefeitura Municipal de Piracema – MG.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a instituição de estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Prefeitura Municipal de Piracema– MG, efetivando a cobrança pela TBO, até que município seja hidrometado em sua totalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 17 de abril de 2019.



Luísa Vieira Almeida
Superintendente de Regulação



Órgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisob.com.br

ANEXO
NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA
PREFEITURA DE PIRACEMA

Tarifa Básica Operacional				
CATEGORIA	ÁGUA (A)	ESGOTO (E)	A+ E	
Residencial (R)	R\$ 24,70	R\$ 9,88	R\$ 34,57	
Comercial (C)	R\$ 24,70	R\$ 9,88	R\$ 34,57	
Industrial (I)	R\$ 24,70	R\$ 9,88	R\$ 34,57	
Pública (P)	R\$ 24,70	R\$ 9,88	R\$ 34,57	